



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI/CDDF Nº 3 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria CNMP-PRESI/CDDF nº 4 de 28 de junho de 2023, que indica os membros que comporão o Grupo de Trabalho para elaborar o Protocolo de atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero, instituído pela Portaria CNMP-PRESI/CDDF nº 2/2023 de 11 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento na Resolução CNMP nº 259, de 28 de março de 2023, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0001990/2023-69, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI/CDDF nº 4/2023, de 28 de junho de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 29 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

XX - ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;

XXI - BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco e Membro Auxiliar do CNMP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais